ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	ENROCAMENTO CONTENÇÃO DE MARGENS EM 2 LOCAIS NO RIO JARAGUÁ	**DATA**	07/04/2026
LOCALIZAÇÃO:	Rua Marcos Valdir Girolla, 334		
SINAPI-02/2026 SICRO-10/2025 Composição Própria-01/2026		**Total R$:**	953.936,14
ART de Orçamento:	A PREENCHER		

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI %	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						**5.505,14**
1.1	103689-SINAPI-02/2026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,5000	470,71	21,97	574,12	2.583,54
1.2	7592-SINAPI-02/2026	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	80,0000	29,94	21,97	36,52	2.921,60
		Total do Item						**5.505,14**
2		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**2.461,25**
2.1	37524-SINAPI-02/2026	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	275,0000	2,32	21,97	2,83	778,25
2.2	5502985-SICRO-10/2025	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	1.650,0000	0,84	21,97	1,02	1.683,00
		Total do Item						**2.461,25**
3		**TERRAPLENAGEM / ENROCAMENTO / VEGETAÇÃO**						**939.534,75**
3.1	101276-SINAPI-02/2026	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	1.375,0000	25,79	21,97	31,46	43.257,50
3.2	4413984-SICRO-10/2025	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	1.375,0000	4,37	21,97	5,33	7.328,75
3.3	3322-SINAPI-02/2026	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1.650,0000	12,00	21,97	14,64	24.156,00
3.4	103946-SINAPI-02/2026	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.650,0000	16,47	21,97	20,09	33.148,50
3.5	1505879-SICRO-10/2025	ENROCAMENTO DE PEDRA COMERCIAL, COM DIÂMETRO >= 1,0M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	2.200,0000	309,93	21,97	378,02	831.644,00
		Total do Item						**939.534,75**
4		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**6.435,00**
4.1	MOP-0294-C-Composição Própria-01/2026	PROJETO "AS BUILT" OBRA DEFESA CIVIL RUA CARLA RUBIA DROSSE - MEDIANA COTAÇÕES	M2	1.650,0000	3,20	21,97	3,90	6.435,00
		Total do Item						**6.435,00**
		Total do orçamento						**953.936,14**

Assinatur

Documento assinado digitalmente
gov.br
UWE ROBERTO BUHR
Data: 07/04/2026 16:34:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UWE ROBERTO BUHR
null
CREA 078873-5
ART: A PREENCHER

Observações gerais:
1 - A verificação e aprovação dos orçamentos serão efetuadas observando-se os valores nos aspectos quantitativos e de custos, mediante comparativo com as composições dos custos unitários previstos no Sistema Nacional de Pesquisa e Custos (SINAPI) e, no caso de obras e
serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO). Dessa forma, sugere-se a composição da planilha orçamentária utilizando-se os referidos parâmetros, citando o código do item correspondente no campo destinado na planilha.
2 - Para os itens que não se encontram nas tabelas de referências citadas ou em caso de itens não convencionais, deverá ser apresentada a composição do custo unitário em documento separado como forma de facilitar tanto a elaboração quanto a análise do orçamento.
3 - Todo e qualquer material deve ser retirado com cuidado prevendo reaproveitamento. Esse material retirado da obra deverá ser encaminhado para a Secretaria de Obras ou conforme recomendação da fiscalização.
4 - A empresa deverá fazer a sinalização da obra conforme memorial descritivo.
5 - A empresa executora deverá executar fechamento provisório das bocas de lobo para iniciar o serviço de fresagem.
6 - A empresa deverá manter a obra limpa durante a execução e deverá ser feita a limpeza geral para a entrega da obra.
7 - Teste de Viga Benkelman deverá ser feito antes do início dos serviços, no caso de capa asfáltica existente, para confirmação e correção das áreas a sofrerem remendo profundo. Após a finalização do pavimento novo teste de Viga Benkelman deverá ser executado.
8 - Toda escavação de vala aberta maior de 1,75m de altura deverá ser executada de acordo com a norma ABNT NBR 9061 com inclinação a 45° nos bordos a exceder 1,25m de atura ou com escoramento horizontal.
9 - As placas de sinalização de obra devem ser colocadas de acordo com APÊNDICE 1 do memorial descritivo. Toda sinalização deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente e o seu pagamento não será feito diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de administração e serviços do contrato.
10 - A instalação de Banheiro Químico ítem 1,4 durante a execução conforme necessidade, medido de acordo com o período de implantação.
11 - Deverá a empresa executar a limpeza da drenagem pluvial com uso do hidrojato, realizando as demolições. E efetuar a devida comunicação para acompanhamento da fiscalização.
12- A Contratada deverá tramitar os projetos de sinalização para a Diretoria de Trânsito no início da obra, para que o setor faça a aprovação final do projeto de sinalização ou as últimas correções antes da execução.
13 - Para a realização da sinalização a empresa deverá fazer a comunicação a Diretoria do Trânsito para acompanhar a execução.
14 - Para a realização das escavações a empresa deverá informar o Samae para acompanhamento dos serviços.

15 - A empresa deverá garantir o escoamento das águas para as bocas-de-lobo.
16 - A medição deverá ser entregue com memoria de cálculo e fotos comprovando a realização de cada serviço.
17 - Os quantitativos deverão ser confirmados na memória de cálculo, qualquer divergência deverá ser comunicado para fiscalização antes da execução.
18 - Os serviços com referência Deinfra, DNIT e DAER foram atualizados por Índices de Reajustamento do DNIT ou INCC até a data do orçamento.
19 - Todo e qualquer serviço adicional, a empresa deverá realizar serviço topográfico e encaminhar a fiscalização para apuração dos quantitativos.